SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

25 DE NOVEMBRO DE 1953
PEDRINHAS/SE

1. PREVENÇÃO
2. MITIGAÇÃO
3. PREPARAÇÃO
ETAPA EM DESTAQUE
4. RESPOSTA
5. RECUPERAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DO EL NIÑO 2026-2027

MUNICÍPIO DE: **PEDRINHAS**

DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS

Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Pedrinhas
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pedrinhas

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES

MUNICÍPIO DE PEDRINHAS– SERGIPE

Prefeito Municipal

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

WANDISON SILVA ARAÚJO

Comissão de Elaboração e Atualização

Maj QOBM – Fabiano Macedo Queiroz - Coord. De Planejamento SPDEC/SE

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC/Cedro de Pedrinhas

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Revisão	Data	Equipe Responsável

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DO EL NIÑO 2026–2027
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS – ESTADO DE SERGIPE

Região Sul de Sergipe
Período de vigência: 2026–2027

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento aos Efeitos do El Niño 2026–2027 estabelece diretrizes, ações preventivas e medidas de resposta destinadas a reduzir os impactos decorrentes das alterações climáticas associadas ao fenômeno El Niño no território do Município de Pedrinhas, Estado de Sergipe.

O Plano foi elaborado considerando as informações e recomendações constantes do Boletim Técnico El Niño 2026–2027, Boletim Periódico 03/2026, elaborado no âmbito do Comitê Estadual de Gestão de Eventos Climáticos Extremos – CEGeC. O documento estadual destaca que o El Niño é caracterizado pelo aquecimento anormal das águas superficiais do Pacífico Equatorial e que esse fenômeno pode alterar os padrões de precipitação e temperatura, produzindo efeitos como redução das chuvas, estiagem, escassez hídrica, prejuízos à agropecuária, aumento do risco de incêndios e impactos sobre a saúde da população.

Para o Município de Pedrinhas, inserido na **Região Sul de Sergipe**, o planejamento antecipado é fundamental para fortalecer a capacidade municipal de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de possíveis períodos de déficit hídrico, temperaturas elevadas, redução da umidade do solo, comprometimento das atividades agrícolas, redução da disponibilidade de água e aumento da ocorrência de queimadas.

O Plano busca, portanto, transformar as informações meteorológicas e climáticas em ações práticas de gestão pública, permitindo que o Município atue de maneira antecipada e coordenada, reduzindo riscos e protegendo a população, os recursos naturais, a produção agropecuária e os serviços públicos essenciais.

2. JUSTIFICATIVA

O enfrentamento aos efeitos do El Niño constitui uma ação estratégica para o Município de Pedrinhas, especialmente em razão da importância da atividade agropecuária, da agricultura familiar e dos recursos hídricos para a economia e para a qualidade de vida da população municipal.

O Boletim Técnico Estadual aponta que, na Região Centro-Sul e Sul de Sergipe, foram observadas condições de precipitação abaixo da média, associadas a temperaturas próximas ou superiores à normal climatológica. Para o território regional, o boletim registra situações de seca fraca em Tobias Barreto, Poço Verde, Simão Dias, Lagarto e Riachão do Dantas, enquanto outros territórios aparecem sem seca relativa.

O mesmo documento recomenda o monitoramento contínuo das condições climáticas durante a atuação do El Niño, o cuidado especial com grupos vulneráveis e a elaboração e apresentação dos Planos Municipais de Contingência pelos municípios.

Ainda segundo o boletim, a permanência das condições climáticas previstas exige acompanhamento, com atenção ao uso racional da água, à reprogramação da irrigação e aos cuidados com o estresse térmico de plantas e animais.

Nesse contexto, Pedrinhas deve adotar uma postura essencialmente preventiva, evitando que uma eventual intensificação dos efeitos climáticos resulte em desabastecimento, perdas agrícolas, problemas sanitários, incêndios, degradação ambiental ou comprometimento dos serviços públicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO E REFERÊNCIA TÉCNICA

O presente Plano tem como principal referência técnica o:
Boletim Técnico El Niño | 2026–2027 – Boletim Periódico 03/2026, do Comitê Estadual de Gestão de Eventos Climáticos Extremos – CEGeC.
O boletim recomenda aos municípios:

- manutenção das Defesas Civis Municipais em prontidão;
- reforço da divulgação das orientações preventivas;
- intensificação das ações de prevenção às queimadas;
- atenção ao armazenamento adequado da água;
- limpeza de terrenos baldios e margens de rodovias;
- orientação da população quanto à limpeza de quintais;
- descarte correto de resíduos e entulhos;
- monitoramento das condições climáticas;
- monitoramento dos reservatórios e sistemas de abastecimento;
- uso racional da água;
- preparação de alternativas de abastecimento emergencial;
- acompanhamento das áreas de sequeiro;
- orientação quanto ao calendário de plantio;
- adoção de medidas de mitigação financeira e social;
- priorização das comunidades vulneráveis.

O documento também aponta a necessidade de elaboração e apresentação dos Planos Municipais de Contingência pelos municípios.

4. CARACTERIZAÇÃO DO RISCO CLIMÁTICO

O El Niño pode provocar alterações nos padrões climáticos, aumentando a possibilidade de períodos com menor disponibilidade hídrica e temperaturas elevadas. Para o Município de Pedrinhas, os principais riscos a serem considerados são:

1. redução ou irregularidade das precipitações;
2. aumento das temperaturas;
3. redução da umidade do solo;
4. diminuição da disponibilidade de água;
5. redução da recarga de mananciais e reservatórios;
6. aumento da demanda por água;
7. impactos sobre a agricultura e pecuária;
8. estresse térmico em plantas e animais;
9. aumento do risco de queimadas;
10. aumento da vulnerabilidade de idosos, crianças, gestantes e pessoas com doenças crônicas;
11. elevação dos custos de produção agropecuária;
12. possibilidade de necessidade de abastecimento emergencial;
13. comprometimento de atividades econômicas dependentes das condições climáticas;
14. aumento da pressão sobre os serviços públicos municipais.

O Boletim Estadual destaca, de forma geral, que os efeitos associados ao El Niño em Sergipe podem incluir estiagem, escassez de água, prejuízos à agropecuária, aumento do risco de incêndios florestais e impactos na saúde.

5. OBJETIVO GERAL

Estabelecer medidas de prevenção, preparação, monitoramento, resposta e recuperação para reduzir os impactos sociais, ambientais, econômicos e sanitários associados aos possíveis efeitos do fenômeno El Niño no Município de Pedrinhas/SE durante o período de 2026–2027.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos deste Plano:

I – acompanhar permanentemente os boletins e alertas climáticos oficiais;
II – fortalecer a capacidade de resposta da Defesa Civil Municipal;
III – promover o uso racional e consciente da água;
IV – monitorar a disponibilidade hídrica e os sistemas municipais de abastecimento;
V – preparar alternativas para abastecimento emergencial da população;
VI – reduzir os riscos de queimadas e incêndios;
VII – proteger áreas ambientais, propriedades rurais e áreas de vegetação;
VIII – orientar agricultores sobre os efeitos do déficit hídrico;
IX – incentivar a adoção de práticas de conservação de água e solo;
X – acompanhar os impactos do clima sobre culturas agrícolas e criação de animais;
XI – proteger grupos populacionais vulneráveis;
XII – promover ações educativas e de comunicação de risco;
XIII – integrar as Secretarias Municipais e demais instituições envolvidas;
XIV – estabelecer procedimentos de resposta em caso de agravamento da situação;
XV – garantir prioridade às comunidades e famílias em situação de maior vulnerabilidade.

7. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A execução do Plano observará os seguintes princípios:

- prevenção;
- precaução;
- atuação integrada;
- proteção da vida;
- proteção ambiental;
- segurança hídrica;
- transparência;
- comunicação de risco;
- prioridade às populações vulneráveis;
- proteção da agricultura familiar;
- uso racional dos recursos naturais;
- monitoramento permanente;
- resposta rápida;
- articulação interinstitucional.

8. ESTRUTURA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO

A execução do Plano deverá envolver, de forma integrada, os seguintes setores:

8.1. Gabinete do Prefeito

Compete:

- coordenar politicamente as ações emergenciais;
- determinar a mobilização das estruturas municipais;
- promover articulação com o Governo do Estado;
- autorizar medidas administrativas necessárias;
- avaliar eventual necessidade de decretação de situação de emergência, conforme a evolução dos impactos.

8.2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Compete:

- coordenar ações ambientais;
- acompanhar os efeitos climáticos sobre os recursos naturais;
- atuar na prevenção de queimadas;
- orientar quanto ao descarte adequado de resíduos;

- promover ações de educação ambiental;
- apoiar o monitoramento de áreas vulneráveis;
- integrar ações de gestão ambiental e gestão de resíduos sólidos.

8.3. Defesa Civil Municipal

Compete:

- acompanhar alertas e boletins oficiais;
- manter-se em prontidão;
- realizar ações preventivas;
- identificar áreas e populações vulneráveis;
- coordenar ações de resposta;
- registrar ocorrências;
- acionar órgãos estaduais quando necessário.

O boletim estadual determina expressamente que os municípios mantenham suas Defesas Civis em prontidão.

8.4. Secretaria Municipal de Saúde

Compete:

- acompanhar possíveis impactos sobre a saúde;
- orientar a população quanto aos cuidados em períodos de calor;
- priorizar grupos vulneráveis;
- intensificar ações de vigilância;
- orientar sobre hidratação e exposição ao calor.

8.5. Secretaria Municipal de Agricultura

Compete:

- acompanhar as condições das lavouras;
- orientar agricultores;
- estimular práticas de conservação de água e solo;
- acompanhar impactos sobre criação animal;
- orientar sobre calendário agrícola e irrigação;
- identificar perdas decorrentes do déficit hídrico.

8.6. Secretaria Municipal de Assistência Social

Compete:

- identificar famílias em situação de vulnerabilidade;
- priorizar assistência às famílias afetadas;
- apoiar ações de segurança alimentar;
- colaborar em situações de necessidade de assistência humanitária.

8.7. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Compete:

- apoiar ações de limpeza urbana;
- realizar limpeza preventiva de terrenos públicos;
- colaborar na retirada de entulhos;
- apoiar ações de prevenção a incêndios em áreas urbanas;
- auxiliar na manutenção dos serviços essenciais

9. PLANO DE AÇÃO POR EIXOS

EIXO 1 – MONITORAMENTO CLIMÁTICO

Objetivo

Acompanhar a evolução das condições climáticas e identificar antecipadamente sinais de agravamento.

Ações

1. acompanhar boletins meteorológicos e climáticos oficiais;
2. acompanhar os comunicados da Defesa Civil Estadual;
3. acompanhar os boletins do CEGeC;
4. registrar alterações significativas de chuva e temperatura;
5. acompanhar períodos prolongados sem precipitação;
6. comunicar imediatamente os setores municipais quando houver alerta;
7. manter atualizado o diagnóstico municipal de áreas vulneráveis.

O Boletim Estadual determina o monitoramento contínuo das condições climáticas durante a atuação do El Niño.

10. EIXO 2 – SEGURANÇA HÍDRICA

Objetivo

Garantir o uso racional da água e reduzir os riscos de desabastecimento.

Ações preventivas

- campanhas de economia de água;
- orientação sobre redução de desperdícios;
- monitoramento dos sistemas de abastecimento;
- acompanhamento de reservatórios e mananciais;
- incentivo ao armazenamento seguro da água;
- identificação de possíveis pontos para abastecimento emergencial;
- levantamento das comunidades mais vulneráveis à escassez hídrica;
- orientação sobre prioridades de utilização da água;
- estímulo à reutilização de água quando tecnicamente adequada.

O Boletim Técnico recomenda o monitoramento dos reservatórios e sistemas de abastecimento, o uso racional da água e a preparação de alternativas de abastecimento emergencial.

Medidas de resposta

Em caso de agravamento:

1. priorizar o abastecimento humano;
2. identificar áreas com risco de desabastecimento;
3. organizar pontos emergenciais de distribuição;
4. avaliar a necessidade de transporte de água;
5. intensificar campanhas de economia;
6. comunicar a população sobre procedimentos e prioridades.

11. EIXO 3 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

A agricultura constitui setor prioritário no planejamento municipal, considerando sua dependência direta das condições de chuva, umidade do solo e disponibilidade de água. O Boletim Estadual registra, na Região Sul, possibilidade de impactos sobre a produção agrícola, destacando a ocorrência de volumes de chuva abaixo do normal climatológico e a possibilidade de perda de produção, além da redução dos níveis de pequenos reservatórios.

Ações

- monitoramento das lavouras;
- orientação aos agricultores;
- acompanhamento da umidade do solo;
- incentivo ao plantio adequado às condições climáticas;
- orientação sobre irrigação;
- priorização de horários de menor demanda evaporativa para irrigação;
- estímulo à conservação de água no solo;
- utilização de cobertura vegetal;
- incentivo à conservação da matéria orgânica do solo;
- orientação quanto ao manejo de animais em períodos de calor;
- acompanhamento da disponibilidade de pastagens e forragens;
- identificação de agricultores mais vulneráveis;
- levantamento de perdas agrícolas.

O boletim recomenda a reprogramação da irrigação e cuidados com o estresse térmico em plantas e animais.

12. EIXO 4 – PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS

O aumento da temperatura, a redução da umidade e a ocorrência de períodos secos podem favorecer a propagação de incêndios.

Ações preventivas

- limpeza preventiva de terrenos baldios;
- limpeza das margens de vias públicas e rodovias, dentro das competências municipais;
- retirada adequada de materiais combustíveis;
- campanhas contra queimadas;
- orientação aos produtores rurais;
- proibição e fiscalização de práticas inadequadas de queima;
- orientação quanto ao descarte correto de resíduos;
- identificação de áreas com maior risco;
- articulação com o Corpo de Bombeiros.

O Boletim recomenda a intensificação das ações de prevenção às queimadas, limpeza de terrenos baldios e margens das rodovias e orientação da população.

Em caso de incêndio

A população deverá ser orientada a acionar:

Corpo de Bombeiros Militar – 193

Em situações que envolvam atendimento médico de urgência:

SAMU – 192

Esses contatos constam expressamente no boletim estadual.

13. EIXO 5 – SAÚDE E PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO

Períodos de temperaturas elevadas e baixa disponibilidade hídrica podem ampliar a vulnerabilidade de determinados grupos populacionais.

Deverão receber atenção prioritária:

- crianças pequenas;
- idosos;
- gestantes;
- pessoas com doenças crônicas;
- trabalhadores expostos ao calor;
- pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O boletim estadual recomenda cuidados redobrados com idosos, gestantes, crianças pequenas e pessoas com doenças crônicas.

Ações

- campanhas de hidratação;
- orientação para evitar exposição ao sol nos horários mais quentes;
- orientação para uso de roupas leves;
- incentivo ao uso de proteção solar;
- orientação sobre atividade física;
- manutenção de ambientes ventilados;
- acompanhamento das pessoas vulneráveis;
- divulgação de sinais de alerta relacionados ao calor e à desidratação.

As recomendações estaduais incluem evitar exposição ao sol entre 10h e 16h, utilizar roupas leves, protetor solar, chapéu e óculos de proteção, evitar atividades físicas intensas nos horários mais quentes e manter os ambientes ventilados.

14. EIXO 6 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

A gestão adequada dos resíduos sólidos deverá integrar as ações de prevenção, especialmente porque o acúmulo irregular de resíduos, entulhos e materiais secos pode contribuir para riscos ambientais e de incêndios.

Ações

- manutenção da coleta regular de resíduos;
- fiscalização de pontos de descarte irregular;
- limpeza de terrenos públicos;
- remoção de entulhos;
- orientação sobre descarte correto;
- campanhas educativas;
- fortalecimento da coleta seletiva;
- incentivo às práticas sustentáveis;
- prevenção do descarte de materiais inflamáveis em terrenos e áreas abertas;
- articulação entre Meio Ambiente e Serviços Públicos.

O boletim orienta os municípios a orientar a população sobre limpeza de quintais e descarte correto de lixo e entulhos.

15. EIXO 7 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO DE RISCO

A comunicação preventiva será considerada ferramenta fundamental para reduzir os impactos do El Niño.

Ações

- campanhas nas escolas;

- divulgação em redes sociais oficiais;
- distribuição de material educativo;
- reuniões comunitárias;
- orientação aos agricultores;
- divulgação de medidas de economia de água;
- divulgação das medidas de prevenção às queimadas;
- divulgação de alertas oficiais;
- combate à disseminação de informações falsas.

A população deverá ser orientada a acompanhar exclusivamente os canais oficiais do Estado e das autoridades competentes em situações de emergência.

16. EIXO 8 – PROTEÇÃO SOCIAL

A ocorrência de estiagem ou escassez hídrica pode afetar de maneira desigual a população.

Assim, o Município deverá:

- identificar famílias vulneráveis;
- priorizar comunidades com maior dificuldade de acesso à água;
- acompanhar agricultores familiares afetados;
- articular ações de assistência social;
- avaliar necessidades de segurança alimentar;
- organizar atendimento emergencial quando necessário;
- articular apoio com órgãos estaduais e federais.

O boletim recomenda priorizar comunidades vulneráveis e preparar ações de abastecimento emergencial, assistência humanitária e proteção social.

17. NÍVEIS DE ATIVAÇÃO DO PLANO

Para facilitar a tomada de decisão, o Plano poderá trabalhar com quatro níveis de ativação.

NÍVEL 0 – NORMALIDADE

Condições climáticas sem impactos significativos.

Ações:

- monitoramento;
- planejamento;
- educação ambiental;
- atualização de contatos;

- preparação das equipes.

NÍVEL 1 – ATENÇÃO

Identificação de condições climáticas desfavoráveis ou tendência de redução da disponibilidade hídrica.

Ações:

- intensificação do monitoramento;
- comunicação preventiva;
- orientação à população;
- acompanhamento dos recursos hídricos;
- acompanhamento das atividades agrícolas.

NÍVEL 2 – ALERTA

Identificação de impactos concretos, como redução significativa da disponibilidade de água, perdas agrícolas, aumento de queimadas ou comprometimento de serviços.

Ações:

- ativação das equipes municipais;
- priorização das comunidades vulneráveis;
- preparação do abastecimento emergencial;
- intensificação das ações de saúde;
- reforço das ações de prevenção e combate às queimadas;
- avaliação de medidas administrativas.

NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA

Ocorrência de impactos que comprometam significativamente a população, os serviços públicos ou a economia local.

Ações:

- mobilização integral da estrutura municipal;
- acionamento dos órgãos estaduais;
- estabelecimento de ações emergenciais de abastecimento;
- assistência às famílias afetadas;
- avaliação da necessidade de decretação de situação de emergência;
- registro e documentação dos danos;
- solicitação de apoio estadual e federal quando cabível.

18. MATRIZ DE AÇÕES PRIORITÁRIAS

Área	Risco	Ação prioritária	Responsáveis
Recursos hídricos	Escassez de água	Monitoramento e uso racional	Meio Ambiente, Defesa Civil e Serviços Públicos
Abastecimento	Redução da disponibilidade	Preparação de abastecimento emergencial	Prefeitura e Defesa Civil
Agricultura	Déficit hídrico	Orientação e monitoramento das lavouras	Agricultura
Pecuária	Estresse térmico	Orientação aos produtores	Agricultura
Meio ambiente	Queimadas	Prevenção e monitoramento	Meio Ambiente e Defesa Civil
Saúde	Calor e desidratação	Campanhas preventivas	Saúde
População vulnerável	Maior exposição aos riscos	Atendimento prioritário	Assistência Social e Saúde
Limpeza urbana	Acúmulo de resíduos/entulhos	Limpeza preventiva	Serviços Públicos
Comunicação	Falta de informação	Divulgação de alertas oficiais	Comunicação/Prefeitura
Educação	Baixa percepção de risco	Educação ambiental	Educação e Meio Ambiente

19. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ALERTA

A Prefeitura deverá estabelecer fluxo de comunicação entre:

CEGeC → Defesa Civil Estadual → Defesa Civil Municipal → Prefeitura → Secretarias Municipais → Comunidades → População.

Os alertas deverão ser divulgados por meio dos canais oficiais disponíveis no Município.

A população deverá ser estimulada a realizar o cadastro para receber os alertas da Defesa Civil mediante envio gratuito de SMS com o CEP para o número **40199**, conforme orientação constante no Boletim Técnico Estadual.

O Boletim também disponibiliza o contato do **Comitê Estadual de Gestão de Eventos Climáticos Extremos – CEGeC**, pelo telefone **(79) 3216-8450**, e o endereço eletrônico **comite.elnino@governo.se.gov.br**, destinado ao envio de dados, informações e contribuições relacionadas ao monitoramento e à mitigação dos efeitos do El Niño.

20. MONITORAMENTO DOS INDICADORES

O Município deverá acompanhar, sempre que disponíveis, os seguintes indicadores:

Indicadores climáticos

- volume de precipitação;
- temperatura;
- número de dias consecutivos sem chuva;
- umidade relativa do ar;
- ocorrência de ondas de calor.

Indicadores hídricos

- nível de reservatórios;
- disponibilidade de água;
- ocorrência de interrupções no abastecimento;
- demanda por água;
- necessidade de abastecimento emergencial.

Indicadores agrícolas

- condição das lavouras;
- umidade do solo;
- perdas agrícolas;
- disponibilidade de pastagem;
- disponibilidade de água para animais.

Indicadores ambientais

- número de queimadas;

- focos de incêndio;
- áreas afetadas;
- ocorrência de descarte irregular de resíduos.

Indicadores sociais e de saúde

- atendimentos relacionados ao calor;
- ocorrências de desidratação;
- famílias afetadas;
- comunidades com dificuldade de acesso à água;
- necessidade de assistência emergencial.

21. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Fase 1 – Preparação

- aprovação do Plano;
- definição das responsabilidades;
- atualização dos contatos;
- identificação de áreas vulneráveis;
- levantamento dos recursos disponíveis;
- capacitação das equipes.

Fase 2 – Prevenção

- campanhas de economia de água;
- prevenção às queimadas;
- limpeza preventiva;
- orientação aos agricultores;
- ações de educação ambiental;
- monitoramento climático.

Fase 3 – Alerta

- intensificação do monitoramento;
- ativação das equipes;
- comunicação à população;
- acompanhamento dos sistemas de abastecimento;
- acompanhamento das áreas agrícolas.

Fase 4 – Resposta

- execução das medidas emergenciais;
- abastecimento prioritário;
- atendimento às comunidades vulneráveis;

- combate aos incêndios;
- assistência social;
- atuação integrada das secretarias.

Fase 5 – Recuperação

- levantamento dos danos;
- recuperação das áreas afetadas;
- avaliação das perdas;
- elaboração de relatórios;
- revisão das medidas adotadas;
- atualização do Plano.

22. IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA PEDRINHAS

A elaboração deste Plano representa uma medida de gestão preventiva e de fortalecimento da capacidade institucional do Município de Pedrinhas.

A proximidade territorial com municípios da Região Sul que já apresentam sinais de seca ou que possuem histórico recente de impactos relacionados ao déficit de precipitação demonstra a necessidade de acompanhamento permanente, mesmo quando o Município ainda não apresentar situação de emergência.

O Boletim Estadual registra, para a Região Sul, municípios com decretos de situação de emergência por seca, além de destacar a ocorrência de volumes de chuva abaixo do normal climatológico, redução dos níveis de pequenos reservatórios e possibilidade de perdas na produção agrícola.

Dessa forma, o Município de Pedrinhas deve trabalhar com o princípio de que a prevenção deve ocorrer antes da instalação de uma situação de emergência.

A adoção antecipada de medidas de economia de água, monitoramento climático, proteção da agricultura, prevenção de queimadas, proteção da população vulnerável e preparação de alternativas de abastecimento permitirá reduzir custos, evitar danos e aumentar a resiliência municipal.

23. RECOMENDAÇÕES À POPULAÇÃO DE PEDRINHAS

A Prefeitura deverá orientar a população para:

- beber água regularmente;
- economizar água;
- evitar desperdícios;
- evitar exposição prolongada ao sol nos horários mais quentes;

- utilizar roupas leves;
- utilizar proteção solar;
- manter os ambientes ventilados;
- redobrar os cuidados com crianças, idosos e gestantes;
- não realizar queimadas;
- manter terrenos e quintais limpos;
- não descartar lixo e entulho em locais inadequados;
- acompanhar os canais oficiais de informação;
- comunicar situações de risco às autoridades.

Essas orientações estão alinhadas às recomendações destinadas à população constantes no Boletim Técnico Estadual.

24. RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução do Plano deverão ser considerados:

Recursos humanos

- Defesa Civil;
- servidores municipais;
- agentes comunitários;
- profissionais de saúde;
- equipes de limpeza;
- técnicos ambientais;
- técnicos agrícolas;
- equipes de assistência social;
- demais servidores mobilizados.

Recursos materiais

- veículos;
- equipamentos de comunicação;
- equipamentos de proteção individual;
- equipamentos para combate e prevenção de incêndios, dentro das competências municipais;
- reservatórios;
- materiais para distribuição de água;
- equipamentos de limpeza;
- materiais educativos.

Recursos institucionais

- articulação com Defesa Civil Estadual;
- Corpo de Bombeiros;
- órgãos ambientais;
- órgãos de agricultura;
- órgãos de saúde;
- instituições de assistência social;
- demais instituições públicas e comunitárias.

25. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO

O Plano deverá ser avaliado periodicamente durante sua vigência, especialmente diante de:

- alteração significativa das condições climáticas;
- emissão de novos boletins estaduais;
- ocorrência de estiagem prolongada;
- redução significativa da disponibilidade hídrica;
- aumento das queimadas;
- ocorrência de perdas agrícolas;
- comprometimento do abastecimento;
- ocorrência de impactos sobre a saúde da população.

Sempre que necessário, as ações deverão ser atualizadas de acordo com a evolução do cenário climático.

26. Matriz de Responsabilidades — Prevenção / Resposta / Recuperação

A Matriz de Responsabilidades do Município de Pedrinhas/SE constitui o eixo operacional central do Plano de Contingência, estruturando de forma padronizada a distribuição de atribuições entre as secretarias e órgãos envolvidos. Conforme as diretrizes técnicas aplicáveis, a matriz atua não apenas como um quadro descritivo, mas como um mecanismo de **ativação dinâmica de recursos**, estabelecendo quem faz o quê, em qual fase do evento adverso e com qual tempo estimado de mobilização (T-Mob).

As ações são divididas nos três momentos cronológicos da gestão de desastres: **Prevenção (P)**, **Resposta (R)** e **Recuperação (A)**, classificando a atuação de cada pasta como Responsável Principal (RP) ou Apoio (A).

Abaixo, a distribuição setorial baseada na Estrutura Municipal de Coordenação (Eixos 1

a 8) definida para o enfrentamento aos eventos climáticos extremos:

Órgão / Secretaria	Responsável (Titular/Cargo)	Ação Operacional Prioritária	Fase (P/R/A)	Papel
Gabinete da Prefeita	Francecleide Lima Santos Souza (Prefeita)	Coordenar politicamente as ações emergenciais; Autorizar mobilização de estruturas; Avaliar e decretar Situação de Emergência.	R / A	RP
Coordenadoria de Defesa Civil (COMDEC)	Wandison Silva Araújo (Coordenador)	Acompanhar alertas oficiais; Identificar áreas vulneráveis; Coordenar as ações de resposta; Acionar órgãos estaduais.	P / R	RP
Secretaria Mun. de Agricultura	Aerton Araújo de Jesus	Acompanhar lavouras e umidade do solo; Orientar agricultores sobre déficit hídrico e estresse térmico; Identificar perdas.	P / A	RP
Secretaria Mun. de	Gleice Kelly Silveira de	Prevenção e monitoramento de	P	RP

Meio Ambiente	Souza	queimadas; Orientar descarte de resíduos e promover ações de educação ambiental.		
Secretaria Mun. de Saúde	Alair Cristina Cardoso Alves Ribeiro	Intensificar vigilância epidemiológica; Prestar atendimento prioritário a grupos vulneráveis (calor/desidratação); Campanhas preventivas.	P / R	RP
Secretaria Mun. de Assistência Social	Maria Agnes Franco Souza	Identificar e priorizar atendimento a famílias vulneráveis; Avaliar segurança alimentar; Organizar assistência humanitária e abrigamento.	P / R / A	RP
Secretaria Mun. de Infraestrutura	Domingos Vicente Souza	Limpeza preventiva de terrenos baldios e margens de rodovias; Remoção emergencial de entulhos; Manutenção de serviços essenciais.	P / R	RP
Comunicaçã	Maria Millena	Divulgar alertas oficiais e medidas de economia	P / R	RP

o / Ass. de Imprensa	Vestrude Guimarães Calisto	de água/prevenção a queimadas; Combater informações falsas.	

A definição exata dos Tempos de Mobilização (T-Mob) para cada secretaria deve ser pactuada em reunião do Comitê de Crise, assegurando que os prazos estipulados na matriz correspondam à capacidade logística real da frota e do efetivo municipal.

27. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento aos Efeitos do El Niño 2026–2027 constitui instrumento de planejamento, prevenção e organização da resposta do Município de Pedrinhas/SE diante dos possíveis impactos associados às condições climáticas previstas.

A realidade da Região Sul de Sergipe, conforme demonstrada pelo Boletim Técnico Estadual, reforça a necessidade de acompanhamento permanente das condições climáticas, especialmente em relação à disponibilidade hídrica, agricultura, pequenos reservatórios, umidade do solo, temperaturas elevadas e saúde da população.

Embora a ocorrência de impactos não seja necessariamente uniforme entre os municípios, a existência de situações de seca em municípios da região demonstra a importância de que Pedrinhas permaneça preparada para eventual agravamento das condições.

O planejamento municipal deverá, portanto, priorizar a prevenção, a antecipação dos riscos, a integração das secretarias, a proteção da população vulnerável, a segurança hídrica, a proteção da agricultura, a prevenção de queimadas e a manutenção dos serviços públicos essenciais.

O enfrentamento ao El Niño deve ser compreendido não apenas como uma resposta emergencial, mas como uma política permanente de fortalecimento da resiliência climática municipal.

A execução deste Plano deverá ocorrer de forma integrada, participativa e articulada com as estruturas estaduais de proteção e defesa civil, observando as atualizações dos boletins técnicos e dos alertas oficiais.

27. CONTATOS DE EMERGÊNCIA

Corpo de Bombeiros Militar: 193
SAMU: 192
Defesa Civil: canais oficiais de atendimento e alerta
Cadastro de alertas da Defesa Civil: enviar gratuitamente o CEP por SMS para **40199**.
Comitê Estadual de Gestão de Eventos Climáticos Extremos – CEGeC
Telefone: **(79) 3216-8450**
E-mail: comite.elnino@governo.se.gov.br

28. APROVAÇÃO

PEDRINHAS – SERGIPE
Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento aos Efeitos do El Niño 2026–2027
Pedrinhas/SE, 06 de Outubro de 2026.

PREFEITA MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Pedrinhas/SE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Prefeitura Municipal de Pedrinhas/SE

COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Município de Pedrinhas/SE

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A estruturação e a execução do Plano de Contingência do Município de Pedrinhas/SE obedecem estritamente à hierarquia normativa federal e estadual, consubstanciada nos seguintes instrumentos legais e técnicos consolidados na base documental:

Legislação Federal

- **Lei Federal nº 12.608/2012**: Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), definindo as competências dos municípios para execução local, mapeamento de áreas de risco e elaboração de Planos de Contingência.
- **Lei Federal nº 14.750/2023**: Aprimora os instrumentos de prevenção de desastres, monitoramento de riscos e produção de alertas antecipados, determinando a articulação entre as esferas de governo.
- **Decreto Federal nº 10.593/2020**: Dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) e estabelece as diretrizes complementares de atuação.
- **Portaria nº 260/2022**: Estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios.

Diretrizes Técnicas e Normativas Estaduais

- **Boletim Técnico El Niño | 2026-2027 (Boletim Periódico 03/2026)**: Documento emitido pelo Comitê Estadual de Gestão de Eventos Climáticos Extremos (CEGeC) do Estado de Sergipe.

Legislação Municipal (Pedrinhas/SE)

- **Lei Complementar 03/2021**, de 16 de novembro de 2021, dispõe sobre a **Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal**. E estabelece a Criação e estruturação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pedrinhas/Se. (COMDEC).